



RELAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS DE RONDÔNIA

TERRA INDÍGENA	SITUAÇÃO	ÁREA - ha	UF	MUNICÍPIOS	POVOS
Igarapé Lage	Regularizada	107.321,1789	RO	Guajará-Mirim e Nova Mamoré	Pakaanova ou Oro Wari
Igarapé Lourdes	Regularizada	185.533,5768	RO	Ji-Paraná	Gavião
Igarapé Ribeirão	Regularizada	47.863,3178	RO	Nova Mamoré	Pakaanova ou Oro Wari
Karipuna	Regularizada	152.929,8599	RO	Nova Mamoré e Porto Velho	Karipuna
Karitiana	Regularizada	89.682,138	RO	Porto Velho	Karitiana
Kaxarari	Regularizada	145.889,9849	AM RO	Lábrea/AM e Porto Velho/RO	Kaxarari
Kwazá do Rio São Pedro	Regularizada	16.799,8763	RO	Parecis	Aikanã, Kwazá
Massaco	Regularizada	421.895,0769	RO	Alta Floresta d' Oeste e São Francisco do Guaporé	Isolados
Pacaas Novas	Regularizada	279.906,3833	RO	Guajará-Mirim	Pakaanova ou Oro Wari
Parque Aripuanã	Regularizada	1.603.245,00	MT RO	Juína/MT e Vilhena/RO	Cinta Larga
Rio Branco	Regularizada	236.137,00	RO	Alta Floresta d' Oeste, São Francisco do Guaporé e São Miguel do Guaporé	Arikapu, Macurap, Tupari
Rio Guaporé	Regularizada	115.788,0842	RO	Guajará-Mirim	Jabuti, Macurap, Oro Wari
Rio Negro Ocaia	Regularizada	104.063,00	RO	Guajará-Mirim	Pakaanova ou Oro Wari



PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA

Rio Mequens	Regularizada	107.553,0101	RO	Alto Alegre dos Parecis	Sakirabiar
Rio Omerê	Homologada	26.177,1864	RO	Chupinguaia e Corumbiara	Akunt'su e Canoê
Roosevelt	Regularizada	230.826,3008	MT RO	Aripuanã/MT, Pimenta Bueno/RO e Espigão d'Oeste/RO	Cinta Larga
Sagarana	Regularizada	18.120,0636	RO	Guajará-Mirim	Pakaanova ou Oro Wari
Sete de Setembro	Regularizada	248.146,9286	MT RO	Cacoal/RO, Espigão d'Oeste/RO e Rondolândia/MT	Suruí
Tanaru (Interdição)	Em estudo	-	RO	Chupinguaia, Parecis, Corumbiara e Pimenteiras do Oeste	Isolados
Tubarão Latundê	Regularizada	116.613,3671	RO	Chupinguaia	Aikanã, Massaká
Uru-Eu-Wau-Wau	Regularizada	1.867.117,8	RO	Alvorada d'Oeste, Cacaúlândia, Campo Novo de Rondônia, Costa Marques, Governador Jorge Teixeira, Guajará-Mirim, Jarú, Mirante da Serra, Monte Negro, Nova Mamoré, São Miguel do Guaporé, Seringueiras	Uru-Eu-Wau-Wau, Amondawa, Jupau
Área de Referência do Povo Cassupá e Salamã	Área com Termo de Cessão de Uso pela SPU	4,17	RO	Porto Velho – BR 364 km 5,5 saída para Cuiabá	Cassupá e Salamã

Fonte das informações: <http://ccr6.pgr.mpf.gov.br/documentos-e-publicacoes/terras-indigenas/terras-indigenas>, com informações da Funai. A presente versão foi adaptada pela equipe do MPF em Porto Velho (1º Ofício).